



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 501/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade o cumprimento da Lei nº 281/2015 que Dispõe sobre o programa de teste vocacional para os alunos do 9º ano das escolas públicas municipais e estaduais de Formosa-go e dá outras providências.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 02 de agosto de 2016.

JUSTIFICATIVA

Decidir os rumos da vida profissional é, para muitos jovens, o motivo de várias noites em claro, sem falar na grande pressão sofrida por parte da família. O teste vocacional, uma vertente da Psicologia chamada Avaliação Psicológica, baseia-se nos instrumentos utilizados pelo psicólogo para avaliar o indivíduo, auxiliando-o na busca pela profissão que mais se enquadre em suas características individuais. É preciso ressaltar, porém, que essa análise visa tão somente provocar a reflexão em torno das possibilidades de escolha, cabendo ao indivíduo optar por aquela que mais lhe pareça adequada à sua personalidade.